



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/03/2016

Relator Procurador de Justiça ÁLVARO JOSÉ JORGE

Art. 28 do CPP

Ação Penal nº 2014.06.1.005930-7 em trâmite na Vara Criminal de Sobradinho (MPDFT nº 08190.046091/15-10)

Réu: Marcelo Rux

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, inciso I e II a Lei do Parcelamento do Solo Urbano c/c art. 40, § 1º da Lei de Crimes Ambientais

EMENTA: AÇÃO PENAL. ART. 50, INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I E II DA LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO C/C ART. 40, § 1º DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS. NÃO OFERECIMENTO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DIANTE DA INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO CONTRA SENTENÇA QUE ABSOLVEU O RÉU POR UM DOS CRIMES. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 28 DO CPP, PARA QUE FOSSE REAPRECIADA A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. O OFERECIMENTO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EXIGE A PRÉVIA OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 89 DA LEI Nº 9.099/95. EVENTUAL PROVIMENTO DA APELAÇÃO AFASTA O REQUISITO OBJETIVO. IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE INSISTA NO NÃO OFERECIMENTO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.

IP nº 523/2015 (Autos nº 2015.06.1.008722-2 do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito de Sobradinho/DF – nº 08190.154395/15-87 do MPDFT)

Autores do fato: Fernando Andrade da Silva

Irinaldo Pereira da Silva

Vítima(s): João Rodrigues de Souza Filho

Incidência Penal: Art. 121, *caput*, do Código Penal

EMENTA: PENAL. HOMICÍDIO. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO COM BASE NA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE AUTORIA DOS CRIMES. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA, QUE REMETEU OS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS QUE APONTAM A AUTORIA DOS SUSPEITOS. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS QUE PODEM LEVAR À ELUCIDAÇÃO DA AUTORIA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA O PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL.

Procurador de Justiça FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE

Art. 28 do CPP

TC nº 372/2015 – 21ª DP, Autos nº 2015.07.1.018003-6 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga (nº 08190.163266/15-25 do MPDFT)

Autor do fato : Renato de Brito

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 310, *caput*, do CTB e art. 329, *caput*, do CP

EMENTA: SUPOSTOS CRIMES DE RESISTÊNCIA E ENTREGAR DIREÇÃO DE VEÍCULO A PESSOA NÃO HABILITADA. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO POR ATIPICIDADE DA CONDUTA QUANTO AO DELITO DE RESISTÊNCIA E DE DESACATO. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO EM RELAÇÃO AO DELITO DE RESISTÊNCIA E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DE RESISTÊNCIA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 096/2014 da 35ª DP - Autos nº 2014.06.1.003426-9 do Tribunal do Júri e Vara das Delitos de Trânsito de Sobradinho (nº 08190.079142/14-63 do MPDFT)

Autor do Fato: Em apuração
Vítima: Matheus Lopes Oliveira
Incidência Penal: Art. 121, *caput* do CP

EMENTA: CRIMINAL. CRIME DE HOMICÍDIO. ARQUIVAMENTO REQUERIDO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA QUE REMETEU OS AUTOS PARA A PROCURADORIA DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. DIVERSAS TESTEMUNHAS APONTAM INDIVÍDUOS QUE AMEAÇARAM A VÍTIMA DE MORTE. EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE AUTORIA E PROVA DE MATERIALIDADE DELITIVAS. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 1044/2015 – Autos nº 2015.12.1.005977-3, da Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião (nº

08190.020839/16-71 do MPDFT)

Autor do fato: Fernanda dos Santos
Vítima: O Estado
Assunto: Art. 304, *caput*, do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. USO DE ATESTADO MÉDICO FALSO. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE, POR VISLUMBRAR A OCORRÊNCIA DO CRIME PREVISTO NO ART. 304 C/C ART. 302, AMBOS DO CP, REQUEREU AO JUÍZO QUE DECLINASSE DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO ESPECIAL CRIMINAL. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO CRIMINAL. CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE DE ARQUIVAMENTO INDIRETO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 28 DO CPP. INDÍCIOS DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 304 C/C ART. 297, AMBOS DO CP. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Arquivamentos

PA nº 08190.044572/15-27

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED
Vítima: Dênis Santos Duarte
Autores: Karla Cristina Isekê Ferreira Bispo
Alexandre Ferreira Bispo de Oliveira
Assunto: Possível crime de ameaça

EMENTA: NED. POSSÍVEL CRIME DE AMEAÇA. VÍTIMA DE INJÚRIA RACIAL PERSEGUIDA PELOS AUTORES. SOLICITAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO E CONTATO. DILIGÊNCIA. VÍTIMA DEIXOU DE FREQUENTAR OS LOCAIS PRÓXIMOS À RESIDÊNCIA DOS AUTORES. INJÚRIA RACIAL APURADA EM AÇÃO PENAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CARACTERIZADORES DE ILÍCITOS QUE SUBSIDIEM ADOÇÃO DE MEDIDA JUDICIAL CAUTELAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.241377/14-07

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NCFSP
Interessado: Adelmo José da Silva
Assunto: Possíveis agressões físicas

EMENTA: NCFSP. SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS PRATICADAS AGENTES PENITENCIÁRIOS CONTRA INTERNO DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO – CIR. DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.103158/14-11

Origem: 2ª PREMSE
Interessado: Unidade de Internação de Santa Maria - UISM
Assunto: Documentar atividades fiscalizatórias em unidade de internação

EMENTA: PREMSE. DOCUMENTAÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 08190.056867/15-28 COM O MESMO OBJETO. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.175957/14-72

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação
Interessados: João Victor de Santana Silva
Assunto: Possível situação de tráfico de pessoas e exploração de trabalho

EMENTA: NED. POSSÍVEL SITUAÇÃO DE TRÁFICO DE PESSOAS E EXPLORAÇÃO DE TRABALHO. DILIGÊNCIAS. NÃO VERIFICADA SITUAÇÃO DE TRÁFICO DE PESSOAS OU REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO. POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE NORMAS TRABALHISTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO COMITÊ DISTRITAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E À PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relator Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES**Art. 28 do CPP****Inquérito Policial nº 241/2015-29ª DP, Autos nº 2015.13.1.002880-9 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Riacho Fundo (nº 08190.090713/15-47 do MPDFT)**

Autor: Wesley Gonçalves da Silva
Vítimas: Letícia Pereira da Silva
Natália Pereira da Silva
Assunto: Art. 140, *caput*, do Código Penal e art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41 c/c art. 5º, incisos I e II, da Lei 11.340/06

EMENTA: ART. 140, *CAPUT*, DO CPB E ART. 21 DO DEC.-LEI 3.688/41 C/C ART. 5º, INC. I E II, DA LEI 11.340/06. DECADÊNCIA DO PRAZO PARA QUEIXA-CRIME RELATIVA AO CRIME DE INJÚRIA. AUSÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO MÍNIMO E JUSTA CAUSA A ENSEJAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA AO PROCURADOR-GERAL, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. INEXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES A EMBASAR A PERSECUÇÃO PENAL. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE INSISTA NO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO.

TC nº 942/2014 – 16ª DP – Autos nº 2014.05.1.011177-9 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina/DF (08190.218202/14-24 nº do MPDFT)

Autor do Fato: Assis de Sousa Cândido
Marcelo Lima de Freitas
Vítima: Erisvaldo Moreira do Rosário

Incidência Penal: Art. 3º, “i”, da Lei nº 4898/65

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE. LESÕES CORPORAIS COMPROVADAS EM LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO. ASSINATURA EM TERMO DE RENÚNCIA DE REPRESENTAÇÃO. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO EM RAZÃO DA FALTA DE MATERIALIDADE E RENÚNCIA AO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS APTOS A ENSEJAR A DEFLAGRAÇÃO DA AÇÃO PENAL. CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE PROCESSADO POR AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA. SUGESTÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Arquivamentos**PA nº 08190.048926/13-78**

Origem: 2ª PREMSE
Interessados: Ciro Camilo Santos
Erisvaldo de Sousa Carreiro
Jefferson Lopes da Silva
Leandro Henrique de Oliveira Gomes
Lucas da Silva Carvalho
Ranulfo Afonso Galvão Rocha
Assunto: Medidas preventivas e inibitórias do uso e tráfico de drogas em unidades de internação

EMENTA: PREMSE. APURAÇÃO E PROMOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E INIBITÓRIAS DO USO E DO TRÁFICO DE DROGAS NO INTERIOR DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO ESTRITA DO DISTRITO FEDERAL. DILIGÊNCIAS. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE. FINALIDADE DO FEITO ATINGIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.006119-15-21

Origem: Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Brazlândia
Envolvido: 18ª Delegacia de Polícia de Brazlândia
Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DO 2º SEMESTRE DE 2015 DA 18ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRAZLÂNDIA. DOCUMENTAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO OBJETO DO FEITO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.025239/13-39

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor
Requerido: Domínium Empreendimentos Imobiliários
Requerente: MPDFT
Assunto: Danos ao consumidor

EMENTA: PRODECON. NOTÍCIA DE PRÁTICAS ABUSIVAS POR PARTE DE INCORPORADORA. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. ATRASO NA ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS. EMPRESA DEMANDADA POR INADIMPLÊNCIA COM A TERRACAP. CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO NO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. TENTATIVA DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA DEMANDA. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA EMPRESA, NO SENTIDO DE QUE A QUESTÃO JÁ FOI JUDICIALIZADA. DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA INCORPORADORA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2013.01.1.042243-6. REMESSA DOS AUTOS À PROFALÉ. APURAÇÃO DE CRIME FALIMENTAR PELO JUÍZO FALIMENTAR. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DA PRODECON PARA ATUAR NO CASO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 90/09 DO CSMPDFT. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.056877/15-81

Origem: 1ª PREMSE
Interessados: Gustavo Henrique Blanco Rodrigues
UNIRE

Assunto: Suposta agressão física

EMENTA: PREMSE. APURAÇÃO DE SUPOSTA AGRESSÃO SOFRIDA POR INTERNO DA UNIRE. DILIGÊNCIAS. OITIVA DO INTERNO, DE TESTEMUNHAS E DO SUPOSTO AGRESSOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROMOTORIA DO JUIZADO CRIMINAL E À CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA CRIANÇA PARA PROVIDÊNCIAS CRIMINAIS E ADMINISTRATIVAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE	
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT	
Coordenador:	Procurador de Justiça Álvaro José Jorge
Membros	Procurador de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente
Titulares:	Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes